

**PORTARIA Nº 056/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de elevação de carga horária do servidor efetivo que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1018/2020, Art. 23, § 11, inciso I;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder elevação de carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas aulas, para 200 (duzentas) horas aulas, conforme especificado na Lei nº 1018/2020, que estrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração, dos profissionais do grupo ocupacional do magistério do Município de São João-PE, ao servidor efetivo **DIEGO HENRIQUE DE BARROS PORTO SILVA**, Mat. 4439, portador de Carteira de Identidade nº 7563251- SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 092.025.724-02, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

10/10/20

10/10/20  
10/10/20  
10/10/20  
10/10/20



10/10/20  
10/10/20

